



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

para Assembléia Geral de Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da ACOSM para o biênio 2013/2014

O Presidente da Associação de Corredores de Rua de Sapucaí-Mirim - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 32 do Estatuto da ACOSM, torna público o presente Edital.

I - DA ELEIÇÃO

Art. 1º. A eleição para escolha da Diretoria e Conselho Fiscal da ACOSM para o biênio 2013/2014 ocorrerá no **dia 18 de janeiro de 2013** (sexta-feira), com início as 20 horas e término as 20:30 horas, na Câmara Municipal de Sapucaí-Mirim, localizado na Avenida José de Paula Barbosa, nº. 540, Centro, Sapucaí-Mirim – MG, CEP 37.690-000.

§1º - A votação será feita por voto universal, direto, secreto e pessoal.

§2º - A apuração dos votos será procedida de imediato, no dia da eleição pela Comissão Eleitoral a ser instituída pelo Presidente em exercício, bem como a publicação do resultado.

II - DO DIREITO DE VOTAR E SER VOTADO

Art. 2º. Nos termos dos artigos 11 e 32 do Estatuto Social da ACOSM, apenas poderão votar e concorrer aos cargos de Presidente, membro da Diretoria ou de membro do Conselho Fiscal, os sócios que preencherem os seguintes requisitos:

- a) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito anos);
- b) ser sócio fundador ou sócio atleta, e estar em dia com a anuidade da ACOSM até dia 31/12/2012; e
- c) ter ingressado na ACOSM antes de 17/01/2012.

III - DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 3º. Os sócios que desejarem concorrer à eleição, deverão compor uma chapa completa com os seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Técnico, Diretor Financeiro e Contábil, Diretor de Produtos, Diretor de Marketing, Diretor Secretário e 3 (três) membros para o Conselho Fiscal.

§1º - Não será admitida candidatura individual, sendo aceita somente por chapa completa, e as cédulas eleitorais conterá apenas o nome do candidato a Presidente de cada chapa.



§2º - O requerimento para inscrição de chapas, deverá observar o modelo disposto no anexo único deste Edital, e poderá ser solicitado pelo e-mail: acosm.mg@hotmail.com, e obrigatoriamente deverá constar: o nome completo dos candidatos, os cargos e suas respectivas assinaturas.

§3º - O período de inscrição das chapas será da data da publicação deste edital até 18 de dezembro de 2012.

Art. 4º. As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, após verificação do preenchimento dos requisitos exigidos por este Edital e pelo Estatuto Social da ACOSM, e receberão uma numeração de acordo com a data de inscrição e serão publicadas no site da ACOSM: www.acosm.com.br.

Art. 5º. As impugnações das chapas homologadas, poderão ser formalizadas no prazo de 03 (três) dias da data da publicação da homologação no site da Acosm, por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral.

Parágrafo único - Ocorrendo impugnações, estas serão analisadas e decididas e publicadas pela Comissão Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias.

IV - DO MANDATO

Art. 6º. O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal terá duração de 02 (dois) anos, iniciando em 22/01/2013 e finalizando em 21/01/2015, conforme dispõe o art. 21 do Estatuto Social da ACOSM.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º. O presente Edital, bem como, os demais atos deste processo eleitoral serão publicados no site www.acosm.com.br.

Sapucaí-Mirim - MG, 11 de outubro de 2012.

Luciano Marcos Aparecido de Oliveira
Presidente da ACOSM
biênio 2011/2012



ELEIÇÕES DA ACOSM
REQUERIMENTO DE CANDIDATURA PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE,
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2013/2014

Os candidatos a exercerem as funções de Presidente, membros da Diretoria e Conselho Fiscal da ACOSM para o biênio 2013/2014, abaixo descritos, vêm através deste, requerer à Comissão Eleitoral, a homologação desta chapa.

DIRETORIA

CARGO	NOME	ASSINATURA
Presidente:		
Vice-Presidente:		
Diretor Técnico:		
Diretor Finan. e Contábil:		
Diretor de Produtos:		
Diretor de Marketing:		
Diretor Secretário:		

CONSELHO FISCAL

CARGO	NOME	Assinatura
Membro:		
Membro:		
Membro:		

Sapucaí-Mirim - MG, ____ de _____ de 2012.

DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL

Considerando que os candidatos que compõem a chapa acima descrita, preenchem os requisitos previstos no Estatuto Social, Regimento Interno e Edital de Convocação; a Comissão Eleitoral HOMOLOGA a candidatura, passando a denominar-se Chapa nº. _____.

Sapucaí-Mirim - MG, ____ de _____ de 2012.

Juliandro Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral